

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 414 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 437ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen n. 1274/2018.

**CONSIDERANDO** o adiamento da realização do 10º Senafis para os dias 2 a 5 de setembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, a participarem do 10º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 2 a 5 de outubro de 2018, em São Luís-MA.

**Art. 2º** Os conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dr. Waldeir Rolon Sanches, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá farão jus a 1½ (uma e meia) diária, sendo que a ida será no dia 1º de outubro de 2018, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 2 de outubro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e retorna para que os conselheiros Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

empregados públicos Dr. Celso Siqueira Filho, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, participem do evento supracitado.

**Art. 4º** A conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Douglas da Costa Cardos terão suas passagens custeadas pelo Cofen.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Coren-MS n. 369/2018 e n. 370/2018.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012